



Resolução nº 0201/2022/CREF3/SC.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato da Diretoria do Conselho Regional de Educação Física – 3ª Região – Estado de Santa Catarina.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO CREF3/SC**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõem os incisos II e IX do art. 40, do Estatuto do Conselho; e;

CONSIDERANDO:

que o CREF3/SC não pode ficar sem dirigentes entre o período de 01/01/2022 até a eleição e posse de uma nova Diretoria, tendo em vista a necessidade evidente comando da Entidade;

que é de competência exclusiva do presidente do CREF3/SC presidir as reuniões Plenárias, dar posse aos novos Conselheiros e dar posse à nova Diretoria;

que o CONFEF, em situação análoga, determinou expressamente que “os catorze conselheiros remanescentes devem dar prosseguimento aos trabalhos e definir como proceder nesta situação”;

que o Plenário do CREF3/SC, acatando a orientação do CONFEF já elegeu, em outra oportunidade, Diretoria provisória para dirigir a Entidade até que os novos Conselheiros fossem empossados e a nova Diretoria fosse eleita; e,

a expressa determinação contida no inciso XIX do art. 36 do Estatuto do CREF3/SC, bem como a reunião de Diretoria ocorrida em 29/12/2021 que decidiu prorrogar seu mandato até que se proceda a eleição e posse de uma nova Diretoria, que está prevista para o dia 03/01/2022;

E a deliberação do Órgão Plenário do CREF3/SC, em reunião plenária extraordinária do dia 03 de janeiro de 2022, que referendou a ata de reunião de diretoria do dia 29/12/2021, bem como da portaria 013/2021 de 30 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar e formalizar a prorrogação do mandato da atual Diretoria até que se proceda a eleição e posse de uma nova Diretoria.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor no dia 01º de janeiro de 2022 estando automaticamente revogada quando da eleição e posse de uma nova Diretoria do CREF3/SC.

Florianópolis/SC, 03 de janeiro de 2022.

Irineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC